

PORTARIA Nº 126/2021/GBSES	
<p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:</p>	
CONTRATO Nº 051/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/04/2020 A 28/04/2021	
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Rubia Sartori - Matrícula: 98209/7	Patrícia Maia da Silva - Matrícula: 65204
<p>Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.</p> <p>Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.</p>	

Cuiabá-MT, 08 de março de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Registrado de Saúde